## Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

## REQUERIMENTO Nº /2013 (Do Sr. Nilton Capixaba)

Requer Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, sobre os convênios firmados com entidade Associação Programa um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 226, II, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvindo o Plenário desta Comissão, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referentes aos convênios abaixo relacionados firmados com a entidade Associação Programa um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido.

ANO	CONVENIO	SITUAÇÃO	ENTIDADE	VALOR GLOBAL	VALOR PAGO
2010	750106	Aguardando Prestação de Contas	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 32.046.191,32	R\$ 32.046.191,32
2010	731922	Aguardando Prestação de Contas	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 60.054.386,91	R\$ 60.054.386,90
2012	769352	Aguardando Prestação de Contas	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 68.749.302,78	R\$ 68.749.302,78
2012	769364	Aguardando Prestação de Contas	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 69.632.900,98	R\$ 69.632.900,98
2012	778206	Em execução	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 81.102.779,88	R\$ 53.229.917,96

				R\$ 498.274.727,09	R\$ 437.332.811,35
2012	778220	Em execução	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 95.966.939,22	R\$ 62.897.885,41
2010	750860	Aguardando Prestação de Contas	ASSOCIACAO PROGRAMA UM MILHAO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO	R\$ 90.722.226,00	R\$ 90.722.226,00

As informações solicitadas deverão conter detalhamento de suas execuções, englobando relatórios de prestações de contas, relatórios de fiscalização, relatórios de cumprimento do objeto, relatório de ordens bancárias, aditivos, prorrogações e demais informações necessárias a subsidiar esta Comissão de Fiscalização e Controle.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU nº. 007657/2012-9, originando o Acórdão nº. 2550/2013-TCU-Plenário de 19/09/2013 e com o objetivo de acompanhar, monitorar e fiscalizar as aplicações dos recursos públicos federais, destinados e formalizados com instituições privadas sem fins lucrativos.

Os dados aqui apresentados foram avaliados com base nas informações contidas no Sistema de Convênio do Governo Federal e no Portal da Transparência do Governo Federal, onde se constatou um grande número de convênios formalizados com uma única Instituição e o volume de recursos federais de montante considerável, o que demanda uma fiscalização por parte desta Comissão.

Sala das sessões, de de 2013.

**Deputado NILTON CAPIXABA**